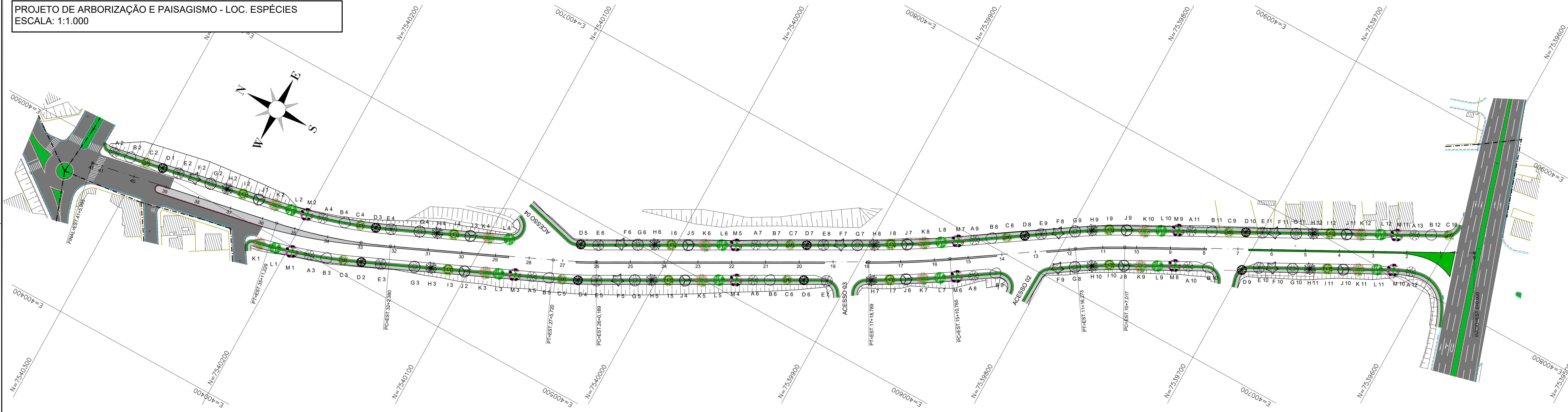
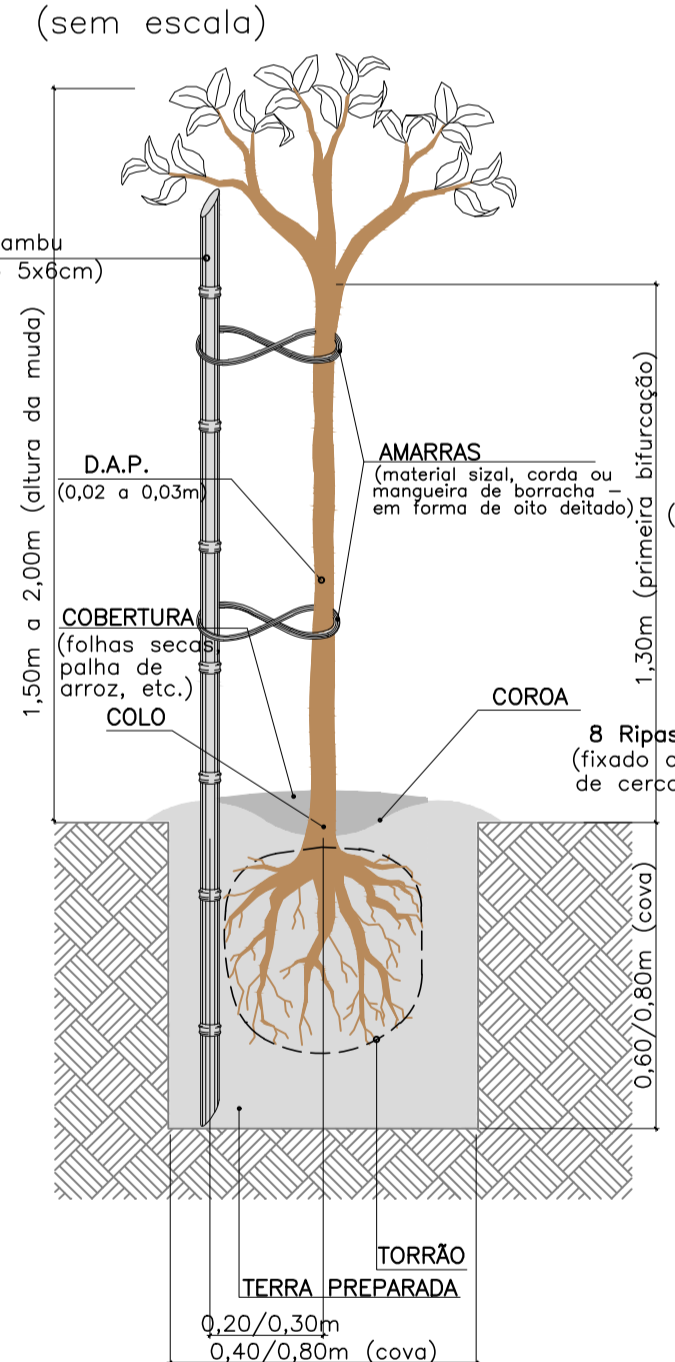


PROJETO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO - LOC. ESPÉCIES
ESCALA: 1:1.000



ID	NORTE (M)	LESTE (M)	ID	NORTE (M)	LESTE (M)	ID	NORTE (M)	LESTE (M)	ID	NORTE (M)	LESTE (M)
A2	7.540.317,55	400.497,81	D6	7.539.923,75	400.628,70	H6	7.540.011,12	400.604,44	K9	7.539.753,23	400.732,47
A3	7.540.187,16	400.500,21	D7	7.539.932,30	400.647,72	H7	7.539.888,69	400.648,00	K10	7.539.761,41	400.751,86
A4	7.540.190,68	400.523,19	D8	7.539.821,97	400.714,90	H8	7.539.897,30	400.667,08	K11	7.539.639,51	400.792,69
A5	7.540.065,56	400.552,73	D9	7.539.699,67	400.759,25	H9	7.539.788,63	400.736,87	K12	7.539.648,37	400.811,61
A6	7.539.950,00	400.614,17	D10	7.539.708,34	400.779,85	H10	7.539.778,44	400.718,37	L1	7.540.206,84	400.494,23
A7	7.539.958,55	400.633,20	E2	7.540.278,27	400.505,34	H11	7.539.664,77	400.779,34	L2	7.540.209,52	400.518,53
A8	7.539.836,90	400.679,68	E3	7.540.147,48	400.516,09	H12	7.539.673,02	400.798,57	L3	7.540.083,72	400.544,71
A9	7.539.846,72	400.698,64	E4	7.540.154,88	400.536,02	I2	7.540.238,98	400.512,88	L4	7.540.090,88	400.564,40
A10	7.539.728,30	400.745,56	E5	7.540.030,95	400.569,18	I3	7.540.111,17	400.532,30	L5	7.539.967,64	400.604,45
A11	7.539.736,77	400.765,00	E6	7.540.040,15	400.588,17	I4	7.540.118,18	400.552,31	L6	7.539.976,00	400.623,57
A12	7.539.611,39	400.806,60	E7	7.539.911,57	400.634,95	I5	7.539.993,80	400.589,99	L7	7.539.853,68	400.668,82
A13	7.539.620,01	400.826,67	E8	7.539.923,55	400.652,56	I6	7.540.002,34	400.609,22	L8	7.539.863,28	400.687,59
B2	7.540.307,73	400.499,69	E9	7.539.813,76	400.720,49	I7	7.539.879,35	400.653,28	L9	7.539.744,38	400.737,13
B3	7.540.177,39	400.503,60	E10	7.539.691,30	400.765,26	I8	7.539.888,98	400.671,89	L10	7.539.752,56	400.756,52
B4	7.540.181,08	400.526,18	E11	7.539.699,49	400.784,51	I9	7.539.779,98	400.741,94	L11	7.539.629,54	400.798,08
B5	7.540.056,44	400.556,84	F4	7.540.145,75	400.540,00	I10	7.539.769,78	400.723,67	L12	7.539.637,68	400.817,30
B6	7.539.941,25	400.619,01	F5	7.540.020,07	400.575,38	I11	7.539.655,69	400.784,05	M1	7.540.197,01	400.497,02
B7	7.539.949,80	400.638,04	F6	7.540.028,69	400.594,87	I12	7.539.664,18	400.803,25	M2	7.540.199,87	400.520,57
B8	7.539.838,39	400.704,15	F7	7.539.914,80	400.657,40	J1	7.540.229,16	400.514,76	M3	7.540.074,62	400.548,68
B9	7.539.826,21	400.687,00	F8	7.539.805,39	400.725,95	J2	7.540.102,01	400.536,39	M4	7.539.958,81	400.609,42
B10	7.539.717,51	400.750,77	F9	7.539.795,19	400.707,45	J3	7.540.109,09	400.556,48	M5	7.539.968,81	400.627,59
B11	7.539.726,03	400.770,52	F10	7.539.684,22	400.769,02	J4	7.539.985,10	400.594,77	M6	7.539.845,21	400.674,14
B12	7.539.611,17	400.831,36	F11	7.539.693,12	400.787,87	J5	7.539.993,56	400.614,00	M7	7.539.854,81	400.692,91
C2	7.540.297,91	400.501,57	G2	7.540.258,63	400.509,11	J6	7.539.870,88	400.658,60	M8	7.539.735,54	400.741,80
C3	7.540.167,96	400.507,25	G3	7.540.129,30	400.524,41	J7	7.539.880,24	400.676,98	M9	7.539.743,72	400.761,19
C4	7.540.171,60	400.529,40	G4	7.540.136,66	400.544,16	J8	7.539.761,78	400.727,95	M10	7.539.620,57	400.802,88
C5	7.540.049,08	400.560,04	G5	7.540.011,30	400.580,31	J9	7.539.770,53	400.747,08	M11	7.539.628,84	400.821,99
C6	7.539.932,50	400.623,86	G6	7.540.019,91	400.599,65	J10	7.539.646,98	400.788,66			
C7	7.539.941,05	400.642,88	G7	7.539.906,05	400.662,24	J11	7.539.655,35	400.807,93			
C8	7.539.830,18	400.709,54	G8	7.539.786,81	400.712,91	K1	7.540.216,36	400.492,03			
C9	7.539.717,18	400.775,18	G9	7.539.797,01	400.731,41	K2	7.540.219,34	400.516,64			
C10	7.539.602,02	400.836,25	G10	7.539.673,61	400.774,66	K3	7.540.092,68	400.540,55			
D1	7.540.288,09	400.503,46	G11	7.539.681,85	400.793,88	K4	7.540.099,97	400.560,24			
D2	7.540.158,28	400.511,51	H2	7.540.248,81	400.510,99	K5	7.539.976,35	400.599,64			
D3	7.540.162,23	400.532,82	H3	7.540.120,54	400.528,37	K6	7.539.984,78	400.618,79			
D4	7.540.040,88	400.564,01	H4	7.540.127,27	400.548,15	K7	7.539.862,14	400.663,50			
D5	7.540.049,61	400.583,37	H5	7.540.002,61	400.585,11	K8	7.539.871,77	400.682,30			

DETALHE ESQUEMA DE PLANTIO (sem escala)



GRADIL DE MADEIRA (sem escala)

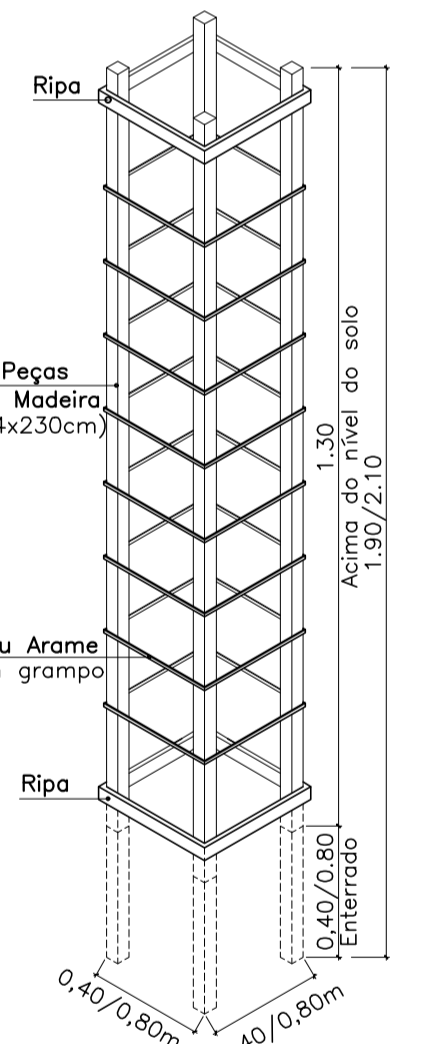


TABELA DE VEGETAÇÃO CALÇADAS

ID	SÍMBOLO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ALTURA DA MUDA	S. VIÁRIO	TOTAL GERAL
A	☉	PATA DE VACA	Bauhinia blakiana	1,50 a 2,00 m	12 UN.	138 UN.
B	☉	QUARESMEIRA	Tibouchina granulosa	1,50 a 2,00 m	11 UN.	
C	☉	MANACÁ DA SERRA	Tibouchina mutabilis	1,50 a 2,00 m	09 UN.	
D	☉	RESEDÁ	Lagerstroemia indica	1,50 a 2,00 m	10 UN.	
E	☉	MAGNÓLIA	Magnolia spp	1,50 a 2,00 m	10 UN.	
F	☉	JACARANDÁ MIMOSO	Jacarandá mimosoefolia	1,50 a 2,00 m	08 UN.	
G	☉	FLAMBOYANTINHO	Caesalpinia pulcherrima	1,50 a 2,00 m	10 UN.	
H	☉	NOVINHA	Euphorbia leucocephala	1,50 a 2,00 m	11 UN.	
I	☉	IPÊ AMARELO	Handroanthus albus	1,50 a 2,00 m	11 UN.	
J	☉	JASMIM MANGA	Plumeria rubra	1,50 a 2,00 m	11 UN.	
K	☉	JACARANDÁ-DE-MINAS	Jacarandá cuspidifolia	1,50 a 2,00 m	12 UN.	
L	☉	IPÊ ROSA ANÃO	Tabebuia avellanaeae	1,50 a 2,00 m	12 UN.	
M	☉	FALSO BARBATIMÃO	Cassia leptophylla Vogel	1,50 a 2,00 m	11 UN.	

OBS: - As espécies escolhidas estão em uma relação de 70% nativas e 30% exóticas.
 - São apropriadas para calçadas sem fio, com copas de diâmetro até 8,00m.

NOTA:
 CASO NÃO ENCONTRE A ESPÉCIE INDICADA NO PROJETO CONSULTAR OS PROJETISTAS PARA ESPECIFICAR A SUBSTITUIÇÃO.

VEGETAÇÃO RASTEIRA (PASSEIO E CANTEIRO)			
01	GRAMA SÃO CARLOS	Axonopus Compressus SP	1819,95 m ²

MEMORIAL DE PLANTIO FORNECIMENTO DE ESPÉCIES VEGETAIS

1. A VEGETAÇÃO DEVE SER SADA E ESTAR EM PLENO DESENVOLVIMENTO, NÃO DEVENDO APRESENTAR FORMAS RAQUÍLICAS E PRAGAS.
2. AS MUDAS DEVEM SER PLANTADAS O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL. A PERMANÊNCIA DAS MUDAS NO LOCAL DA OBRA NÃO PODERÁ EXCEDER UM PERÍODO SUPERIOR A 48h.
3. TODAS AS MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COM EMBALAGENS ONDE O SISTEMA RADICULAR ESTEJA CONSOLIDADO NO SUBSTRATO.
4. A ALTURA MÍNIMA E O DAP DAS ÁRVORES (DIÂMETRO À ALTURA DO PEITO) DEVERÃO, NO MÍNIMO E OBRIGATORIAMENTE, SEREM CONCORDANTES COM O ESPECIFICADO NO PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO.

TERRENO NATURAL

1. PREPARO GERAL DO SOLO
 - 1.1 O TERRENO DEVERÁ SER LIMPO EM SUA TOTALIDADE, DEVENDO SER RETIRADOS OS RESTOS DE CONSTRUÇÃO, LIXO, PEDRAS E RESÍDUOS VEGETAIS.
 - 1.2 MAPEAR TODAS AS INTERFERÊNCIAS SUBTERRÂNEAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, ETC., A FIM DE EVITAR DANIFICAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DO PLANTIO.
 - 1.3 A CAMADA SUPERFICIAL DAS ÁREAS AJARDINADAS DEVERÁ SER CONSTITUÍDA POR TERRA DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSEURA MÍNIMA DE 0,15m.
 - 1.4 REVOLVER A TERRA A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,25m, E INCORPORAR CALCÁRIO DOLOMÍTICO NA QUANTIDADE DE 120g/m², PARA Atingir pH=6,5 E MATÉRIA ORGÂNICA NA PROPORÇÃO DE 500g/m².
 - 1.5 AGUARDAR NO MÍNIMO 10 DIAS, ANTES DE INICIAR O PLANTIO, MANTENDO O SOLO ÚMIDO.
 - 1.6 ANTES DO PLANTIO DEIXAR A TERRA REGULARIZADA EM NÍVEL.

2. PLANTIO DE ÁRVORES

- 2.1 A COVA DAS ÁRVORES E PALMEIRAS DEVERÁ TER, QUANDO POSSÍVEL, 0,80 x 0,80 x 0,80m.
- 2.2 ADICIONAR ADUBO NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 1 kg DE ADUBO ORGÂNICO POR COVA, 300g DE ADUBO MINERAL NPK-10-10-10 POR COVA.
- 2.3 COLOCAR A MUDA NA COVA NIVELANDO O COLO COM A PARTE SUPERIOR DA TERRA.
- 2.4 SEGUIR AS DISTÂNCIAS DAS MUDAS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.
- 2.5 AS MUDAS DE ÁRVORES E PALMEIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS COM A UTILIZAÇÃO DE TUTORES.
- 2.6 IRRIGAR AS ESPÉCIES PLANTADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MANTENDO O SOLO LEVEMENTE ÚMIDO.

3. PLANTIO DE ARBUSTOS E TREPADICEIRAS

- 3.1 A COVA DEVERÁ TER, QUANDO POSSÍVEL, 0,40 x 0,40 x 0,40m, OU ESPAÇO DE 15 cm ENTRE A LATERAL DA COVA E O TORRÃO.
- 3.2 ADICIONAR ADUBO NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 300 g DE ADUBO ORGÂNICO POR COVA, 100g DE ADUBO MINERAL NPK 10-10-10 POR COVA.
- 3.3 IRRIGAR AS ESPÉCIES PLANTADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
- 3.4 PLANTIO DE GRAMADOS - TALUDES
 - 4.1 OS INTERSTÍCIOS DAS PLACAS DE GRAMA DEVERÃO SER PREENCHIDOS COM A MISTURA DE TERRA NA SEGUINTE PROPORÇÃO POR m³ DE TERRA: ¼ MATÉRIA ORGÂNICA E ¾ DE TERRA TIPO SOLO.
 - 4.2 APÓS O PLANTIO, COMPACTAR AS PLACAS LEVEMENTE COM SOQUETE, DE FORMA A PRESSIONAR-LAS CONTRA A TERRA, SEM HAVER COMPACTAÇÃO EXCESSIVA, E COBRIR O GRAMADO COM SOLO LEVE OU AREIA GROSSA.
 - 4.3 TODA A GRAMA PLANTADA NAS ÁREAS DE TALUDE DEVERÁ SER ESTACUEADA NAS 4 EXTREMIDADES DE CADA TAPETE.

5. PLANTIO DE GRAMADOS - FAIXA VERDE DA CALÇADA E CANTEIRO

- 5.1 A IRRIGAÇÃO INICIAL DEVE SER ABUNDANTE E DIÁRIA ATÉ O SURTIAMENTO DOS PRIMEIROS BROTO. DEPOIS, A PERIODICIDADE SERÁ VARIÁVEL DE 1 A 4 VEZES POR SEMANA DE ACORDO COM A TEMPERATURA E A UMIDADE DO AR.
- 5.2 LIMPAR PERIÓDICAMENTE TODAS AS ÁREAS, REMOVENDO O LIXO DOS CANTEIROS, ERVAS DANINHAS E PRAGAS.
- 5.3 TODAS AS ÁRVORES DEVERÃO SER LIMPAS PERIÓDICAMENTE, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE GALHOS FINOS OU RAMOS LADROES.
- 5.4 QUANDO NECESSÁRIO, REALIZAR COBERTURA NOS GRAMADOS COM MISTURA ESPECIFICADA NO ITEM 4.1. OU AREIA GROSSA.
- 5.5 IRRIGAR O GRAMADO ABUNDANTEMENTE APÓS A COBERTURA.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

CLIENTE

APEPE

UNIFEI
Universidade Federal de Itajubá

PROJETO

AVENIDA JOÃO INÁCIO RAIMUNDO

ENDEREÇO

POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS

ASSUNTO

PROJETO PAISAGÍSTICO PLANTA BAIXA

DISCIPLINA

PAISAGISMO

FASE DO PROJETO

EXECUTIVO

FOLHA Nº.

09/11

DATA INICIAL: 13/02/2019 | ESCALA: 1:1.000 | REVISÃO: R01 | ARQUIVO: PMPA-JIR-PAI-PE-R01.DWG